



MILAGRES - CEARÁ

IMPRESSO OFICIAL DO MUNICÍPIO
Lei Municipal Nº 1.165 de 30 de Novembro de 2011

08 de De Julho de 2022 - Ano XI - Edição CDLXXXIV

www.milagres.ce.gov.br

IMPRESSO OFICIAL DO MUNICÍPIO

MILAGRES - CEARÁ

08 DE JULHO DE 2022 - ANO XI - CDLXXXIV



EQUIPE DE GOVERNO

PREFEITO MUNICIPAL

CICERO ALVES DE FIGUEIREDO

VICE-PREFEITO

ANDERSON EUGÊNIO DE OLIVEIRA

CHEFE DE GABINETE

EXPEDITO FERREIRA LEONEL

PROCURADOR-GERAL DO MUNICÍPIO

FELLIPE NEVES FURTADO

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CONTROLADORIA E OUVIDORIA-GERAL

JOSÉ ISABEL DOS SANTOS

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO

JORGE SAMUEL LIMA GONÇALVES

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

NATHERCIA DE OLIVEIRA BELÉM ARAÚJO

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECÔNOMICO, TECNOLOGIA E TRABALHO

FRANCISCO MÁRCIO ALVES DE LUNA

SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO BÁSICA

FRANCISCA ROZIMAR ALVES BELÉM MORAIS

SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE

GEAN KARLO ALVES FEITOSA

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO SOCIAL, JUSTIÇA, CIDADANIA, MULHERES E DIREITOS HUMANOS

VILAUBA FIGUEIREDO BERNARDO RIBEIRO

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E ESTRADAS

JORGE HENRIQUE MORAIS DOS SANTOS

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO E EVENTOS

LUCIA MACÊDO LANDIM

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA E DEFESA CIVIL

MAURO FERREIRA DE SOUSA

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTE E QUALIDADE DE VIDA

FRANCISCO JOSÉ PEREIRA LINS

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E MEIO AMBIENTE

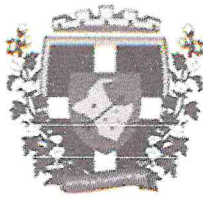
CLAÚDIO NASCIMENTO OLIVEIRA JÚNIOR

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS

JOSÉ AILTON CRISOSTOMO PEREIRA

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO

RAQUEL GOMES FERREIRA



Estado do Ceará
Governo Municipal de Milagres
Trabalho que faz a diferença
Gabinete do Prefeito

PORTARIA N.º 385/2022-GP

De 04 de julho de 2022.

NOMEIA o (a) Sr. (a) ANA VAELINE PATRÍCIO BRAGA, para o cargo de provimento efetivo de Nutricionista, vinculado a Secretaria Municipal de Educação e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MILAGRES, Estado do Ceará, no uso das atribuições que lhe confere o art. 78, inciso III da Lei Orgânica do Município de Milagres e, com fundamento na Lei Municipal N.º 1.293 de 30 de Outubro de 2017;

R E S O L V E:

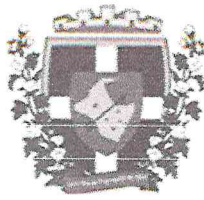
Art. 1.º - NOMEAR o (a) Sr. (a) ANA VAELINE PATRÍCIO BRAGA, brasileiro (a), portador (a) do RG nº 3243383/97, inscrito (a) no CPF/MF sob nº 927.500.603-20, residente e domiciliado (a) na Rua Olegário Emídio de Araújo, 839, Araujão, na cidade de Brejo Santo/CE, para o cargo de provimento efetivo de Nutricionista, vinculado a Secretaria Municipal de Educação por ter sido aprovada no Concurso Público realizado por determinação da Lei Municipal nº 1.293, de 30 de Outubro de 2017 e Decreto de Homologação nº 29, de 21 de dezembro de 2018.

Art. 2.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

PALÁCIO MUNICIPAL CÍCERO LEITE DANTAS, EM MILAGRES, ESTADO DO CEARÁ, AOS 04 DE JULHO DE 2022.


CÍCERO ALVES DE FIGUEIREDO
Prefeito Municipal



Estado do Ceará
Governo Municipal de Milagres
Trabalho que faz a diferença
Gabinete do Prefeito

PORTARIA N.º 386/2022-GP

De 04 de julho de 2022.

NOMEIA o (a) Sr. (a) MURILO FELIPE FELÍCIO, para o cargo de provimento efetivo de Professor Polivalente, vinculado a Secretaria Municipal de Educação e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MILAGRES, Estado do Ceará, no uso das atribuições que lhe confere o art. 78, inciso III da Lei Orgânica do Município de Milagres e, com fundamento na Lei Municipal N.º 1.293 de 30 de Outubro de 2017;

R E S O L V E:

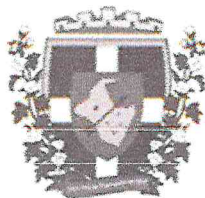
Art. 1.º - NOMEAR o (a) Sr. (a) MURILO FELIPE FELÍCIO, brasileiro (a), portador (a) do RG n.º 2007327361-3, inscrito (a) no CPF/MF sob n.º 049.663.673-10, residente e domiciliado (a) no Sítio Catirina, 69, Zona Rural, na cidade de Milagres/CE, para o cargo de provimento efetivo de Professor Polivalente, vinculado a Secretaria Municipal de Educação por ter sido aprovado no Concurso Público realizado por determinação da Lei Municipal n.º 1.293, de 30 de Outubro de 2017 e Decreto de Homologação n.º 29, de 21 de dezembro de 2018.

Art. 2.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

PALÁCIO MUNICIPAL CÍCERO LEITE DANTAS, EM MILAGRES, ESTADO DO CEARÁ, AOS 04 DE JULHO DE 2022.


CÍCERO ALVES DE FIGUEIREDO
Prefeito Municipal



Estado do Ceará
Governo Municipal de Milagres

Trabalho que faz a diferença

Gabinete do Prefeito

PORTARIA N.º 387/2022-GP

De 04 de julho de 2022.

NOMEIA o (a) Sr. (a) CINTIA RODRIGUES MOTA ALVES, para o cargo de provimento efetivo de Assistente Social, vinculado a Secretaria Municipal de Proteção Social, Justiça, Cidadania, Mulheres e Direitos Humanos e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MILAGRES, Estado do Ceará, no uso das atribuições que lhe confere o art. 78, inciso III da Lei Orgânica do Município de Milagres e, com fundamento na Lei Municipal N.º 1.293 de 30 de Outubro de 2017;

R E S O L V E:

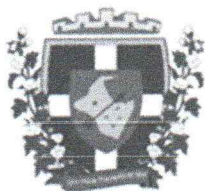
Art. 1.º - NOMEAR o (a) Sr. (a) CINTIA RODRIGUES MOTA ALVES, brasileiro (a), portador (a) do RG nº 2006034028013, inscrito (a) no CPF/MF sob nº 035.595763-93, residente e domiciliado (a) na Rua Anízio Aragão Muniz, 01, Parque Recreio, na cidade de Crato/CE, para o cargo de provimento efetivo de Assistente Social, vinculado a Secretaria Municipal de Proteção Social, Justiça, Cidadania, Mulheres e Direitos Humanos por ter sido aprovada no Concurso Público realizado por determinação da Lei Municipal nº 1.293, de 30 de Outubro de 2017 e Decreto de Homologação nº 29, de 21 de dezembro de 2018.

Art. 2.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

PALÁCIO MUNICIPAL CÍCERO LEITE DANTAS, EM MILAGRES, ESTADO DO CEARÁ, AOS 04 DE JULHO DE 2022.


CÍCERO ALVES DE FIGUEIREDO
Prefeito Municipal



Estado do Ceará
Governo Municipal de Milagres

Trabalho que faz a diferença

Gabinete do Prefeito

PORTARIA N.º 388/2022-GP

De 04 de julho de 2022.

NOMEIA o (a) Sr. (a) KARYSIA DE SOUSA MACÊDO, para o cargo de provimento efetivo de Psicóloga, vinculado a Administração Geral e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MILAGRES, Estado do Ceará, no uso das atribuições que lhe confere o art. 78, inciso III da Lei Orgânica do Município de Milagres e, com fundamento na Lei Municipal N.º 1.293 de 30 de Outubro de 2017;

R E S O L V E:

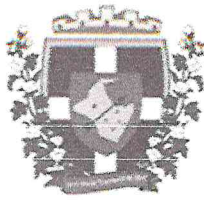
Art. 1.º - NOMEAR o (a) Sr. (a) KARYSIA DE SOUSA MACÊDO, brasileiro (a), portador (a) do RG nº 2002029236557, inscrito (a) no CPF/MF sob nº 029.093.153-39, residente e domiciliado (a) no Setor Timbaúba, 05, Vila São Felipe, na cidade de Brejo Santo/CE, para o cargo de provimento efetivo de Psicóloga, vinculado a Administração Geral por ter sido aprovada no Concurso Público realizado por determinação da Lei Municipal nº 1.293, de 30 de Outubro de 2017 e Decreto de Homologação nº 29, de 21 de dezembro de 2018.

Art. 2.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

PALÁCIO MUNICIPAL CÍCERO LEITE DANTAS, EM MILAGRES, ESTADO DO CEARÁ, AOS 04 DE JULHO DE 2022.


CÍCERO ALVES DE FIGUEIREDO
Prefeito Municipal



Estado do Ceará
Governo Municipal de Milagres
Trabalho que faz a diferença
Gabinete do Prefeito

PORTARIA N.º 389/2022-GP

De 04 de julho de 2022.

cria comissão especial para análise, e apresentação de proposta de novo plano de cargos, carreira e salários dos agentes municipais de trânsito de Milagres.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MILAGRES, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, ex vi, do que dispõe a Lei Orgânica do Município e demais Leis pátrias.

CONSIDERANDO que há necessidade de criação e implantação do Plano de Cargos, Carreira e Salários dos Agentes Municipais de Trânsito de Milagres;

CONSIDERANDO que tanto a participação dos servidores, bem como a participação do órgão representativo da classe são essenciais para que os objetivos sejam alcançados, devendo para isso se nomeada comissão especial para tal finalidade;

CONSIDERANDO que o Poder Executivo e o Sindicato dos Agentes Municipais de Trânsito e Transportes no Estado do Ceará, já indicaram os nomes dos servidores que comporão a comissão responsável pela realização do trabalho de análise e apresentação de propostas de um novo Plano de Cargos, Carreira e Salários;

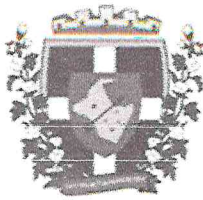
CONSIDERANDO, por fim, que a elaboração de tabelas verticais e horizontais de progressão na carreira demandam tempo, estudo, responsabilidade e conhecimento do funcionamento da Administração Pública.

RESOLVE:

Art. 1º. Fica constituída a Comissão Especial para análise e apresentação de proposta de Plano de Cargos, Carreira e Salários do quadro Agentes Municipais de Trânsito de Milagres, que assim será composta:

I – INDICAÇÕES DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

NOME	INSTITUIÇÃO	FUNÇÃO
RAQUEL GOMES FERREIRA	SECRETÁRIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO	PRESIDENTE
FRANCISCO RIVALCI XAVIER	SECRETÁRIO EXECUTIVO DE FINANÇAS	MEMBRO
JOSÉ EDUARDO LACERDA COURA	AUDITOR DE CONTROLE INTERNO	MEMBRO



Estado do Ceará
Governo Municipal de Milagres
Trabalho que faz a diferença
Gabinete do Prefeito

II – MEMBROS INDICADOS PELO SINDICATO DOS SERVIDORES MUNICIPAIS

NOME	INSTITUIÇÃO	FUNÇÃO
EMMANUEL ALMEIDA BRITO	PRESIDENTE DO SIATRANS	MEMBRO
VALDIR BARBOSA DE MEDEIROS	SECRETÁRIO DE SERVIÇOS PÚBLICOS DA INTERSINDICAL/CE	MEMBRO
JOSÉ HÉLIO BEZERRA DE SOUSA	REPRESENTANTE DOS AGENTES MUNICIPAIS DE TRÂNSITO	MEMBRO

Art. 2º. A Comissão ora constituída terá amplos poderes para visitar Setores e Departamentos afetos ao trabalho desenvolvido pelos Agentes Municipais de Trânsito, bem como entrevistar servidores, coordenadores, diretores e Secretários Municipais, e ainda requisitar documentos e informações relacionados a missão confiada.

Art. 3º. O prazo para conclusão dos trabalhos será de 180 (cento e oitenta) dias, podendo ser prorrogado mediante justificativa.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

PALÁCIO MUNICIPAL CÍCERO LEITE DANTAS, EM MILAGRES, ESTADO DO CEARÁ, AOS 04 DE JULHO DE 2022.


CÍCERO ALVES DE FIGUEIREDO
Prefeito Municipal



ANUNCIE AQUI

Publique! Transpareça!

Rua Helena Mendonça De Figueiredo - 200
Fone: (88) 3553-1255
asscom.milagres@gmail.com

Acesse:

www.milagres.ce.gov.br